

— PATRMÓMO MUNICIPAL -----

— CONJUNTO DE PRÉDIOS URBANOS SITOS NA AV. CARVALHO ARAÚJO EM VILA REAL - *Relatório de Avaliação*: Foi presente o relatório de avaliação do Conjunto de Imóveis sítos aos n.º 77 a 91, na Avenida Carvalho Araújo, em Vila Real, datado do dia 17 do mês curso, que avalia aqueles imóveis no valor de 1 344 000,00 Euros.

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente explicou que a avaliação no sentido de o município perspetivar a alienação daqueles imóveis, alienação já antes promovida, que, contudo, tenha sido concretizada.

----- Referiu que, presentemente, os imóveis apresentam alguma degradação a necessitar de intervenção que o município não perspetiva fazer considerando o esforço financeiro que isso implicaria.

----- A venda dos imóveis é assim a solução preconizada pelo município, sendo que o valor da venda será aplicado em projetos de âmbito social em Carção, tendo em conta que os imóveis em causa provêm dos designados *Preparados de Carção*.

----- Propôs neste sentido que se aprove o relatório em apreço e se submeta o assunto à Assembleia Municipal.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves, sobre o assunto, referiu:

- Relembro que este imóvel é parte integrante de uma herança, denominada de "preparados", deixada à cantina da escola de Carção, para apoiar os mais desfavorecidos.

À época não se previam tamanhas evoluções e como consequência disso, foi a transferência de competências, imputando ao município a responsabilidade e tutela das antigas escolas primárias, na qual, a de Carção, tinha como anexo, as deste imóvel.

Da mesma forma que que o município não deva gastar o dinheiro exigido à requalificação do prédio, por não ser justo para as restantes freguesias, entendo que a receita desta venda deva ser aplicada em Carção!

Este é um assunto muito delicado, ao qual os habitantes de Carção merecem um esclarecimento. Alerto, desde já, que a justificação da construção das residências não pode servir como local de "despejo" a este dinheiro, visto que vai ser financiada por fundos comunitários.

Peço, então, que me esclareçam quanto à real finalidade desta receita, ou, no mínimo, que se comprometam a que este dinheiro seja canalizado integralmente para Carção!

Ponderada a proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e propor o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.